



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 214 - Fevereiro/2024  
Portaria - N.º 03/2024  
(PREG/UFPI)

Teresina, 29 de Fevereiro de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 03, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui comissão para atualização da resolução que trata sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 65, de 19 de maio de 2017;
- a Resolução CAD/UFPI Nº 17, de 10 de março de 2022;
- a Portaria MEC Nº 22, de 13 de dezembro 2016;
- a Portaria PREG/UFPI Nº 66, de 18 de outubro de 2021; e
- a Portaria Nº 04/2023 DAA/PREG, de 14 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir a comissão especial para atualização da Resolução CEPEX/UFPI Nº 65, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre os processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação, da forma como segue:

- I – ELIESE IDALINO RODRIGUES – Presidente;
- II – RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA – Membro;
- III – MARCELO ROCHA CHAVES – Membro;
- IV – JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA – Membro;
- V – PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA – Membro.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 29 de fevereiro de 2024.

*Ana Beatriz Sousa Gomes*

ANA BEATRIZ SOUSA GOMES  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação